



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 044/2010-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/9/2010.

Elisangela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao TC nº 66/09 – Termo de Cooperação Técnico – Financeira, celebrado entre SETI-Fundo Paraná/UEM.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 7.554/2009-PRO;
considerando o disposto no Parecer nº. 583/2010-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº. 008/2008-COU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 22 de setembro de 2010;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao TC nº 66/09 – Termo de Cooperação Técnico - Financeira que entre si celebram a SETI - Fundo Paraná e a UEM, para a execução do Subprograma “Apoio à Produção Agroecológica Familiar” – Universidade Sem Fronteiras; “Tecnologias, Experiências e Modelos Aplicáveis à Propriedade Rural Familiar Agroecológica ou em Conversão Agroecológica, nos Municípios de Jandaia do Sul, Kaloré, Marumbi”, objetivando a prorrogação de valor prevista na Cláusula Terceira – Das Obrigações dos partícipes, inciso I, alínea “c”.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de setembro de 2010.

Julio Cesar Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/10/2010. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)